PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01724/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 29/12/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo Honorario que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- E concedido ao Capitao de Mar e Guerra CARLOS BORBA o Titulo de cidadão Natalense, em reconhecimento aos relevantes Serviços prestados a Cidade de Natal e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 29 de dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
P R E F E I T O

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 10/01/1968.